

Aditamento n.º 4 | Trabalhos Complementares n.º 4 e 5

CONTRATO DE EMPREITADA

“Obras de Manutenção da Envolvente Exterior dos Edifícios do Bairro de Fonte da Moura – Blocos 7, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 (lote n.º 3) (EM.001.2021.129)”

entre

Primeira: **CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM**, com sede social na Rua Monte dos Burgos n.º 12, 4250-309 Porto, pessoa coletiva n.º 505 037 700, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com o capital social de € 500.000,00 (quinhentos mil euros),), aqui representada pela Vice-Presidente do Conselho de Administração, Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo Tavares, e pelo Vogal do Conselho de Administração, João André Gomes Gonçalves Sendim, ambos com poderes para obrigarem,

doravante identificada simplesmente por «dono da obra»

e

Segunda: **Nortejuvil – Sociedade de Construções, S.A.**, com sede social na Rua de Robim, Real, 4605-384, freguesia de Vila Meã, Concelho de Amarante, distrito do Porto, pessoa coletiva n.º 506378527, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, aqui representada por Justino Silva Oliveira, na qualidade de administrador, com poderes para obrigar;

doravante identificada simplesmente por «Empreiteiro»

Considerando que:

- a) Em 30 de novembro de 2022 os aqui outorgantes celebraram o contrato de empreitada para a realização de obras de *“Manutenção da Envolvente Exterior dos Edifícios do Bairro de Fonte da Moura – Blocos 7, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 (lote n.º 3) (EM.001.2021.129)”*;

- b) No seguimento da deliberação do Conselho de Administração, na sua reunião de 20 de dezembro de 2023, foi autorizada a execução dos trabalhos complementares objeto do presente aditamento, necessários à execução da empreitada;
- c) A despesa resultante do presente aditamento ao contrato de empreitada encontra-se cabimentada na rubrica *Habitação Social* e tem o número de compromisso **202200003298**.

É celebrado o presente aditamento ao contrato de empreitada, ao abrigo do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

1 – O presente aditamento tem por objeto a execução de trabalhos complementares, nos termos discriminados nos **Anexos I e II** ao presente aditamento, que dele fazem parte integrante para todos os efeitos legais e contratuais.

2 – Os trabalhos TC04 e TC05 a executar são trabalhos da mesma espécie, cuja quantidade não estava prevista no contrato e a executar nas mesmas condições, pelo que se aplicam os preços e prazos de execução contratuais, nos termos do artigo 373.º, n.º 1, al. a) do *Código dos Contratos Públicos*.

Cláusula 2.ª

(Valor dos trabalhos complementares)

1 – O preço dos trabalhos complementares, em resultado do mapa de quantidades para os trabalhos da mesma espécie, mas em quantidades não previstas e, para os restantes, da proposta apresentada pelo empreiteiro é de € 5.833,70 (cinco mil, oitocentos e trinta e três euros e setenta cêntimos), designadamente:

- TC04 (*Alteração da solução de revestimento exterior das chaminés*): € 3.193,70 (três mil, cento e noventa e três euros e setenta cêntimos), o que corresponde a 0,438% do valor contratual da empreitada.
- TC05 (*Erro de medição no artigo 15.3./16.3. dos blocos 7 e 11 a 16*): € 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta euros) o que corresponde a 0,362% do valor contratual da empreitada. Deste valor, € 2.164,80 (dois mil, cento e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos) são suportados pelo Dono da Obra, o que corresponde 0,297% e € 475,20

(quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos) são a suportar pelo empreiteiro, o que corresponde a 0,065% do valor contratual da empreitada, de acordo com o descrito no anexo II.

Cláusula 3.^a (Trabalhos a menos)

O trabalho complementar n.º 4 dá lugar a trabalhos a menos no valor de € 1.130,80 (mil, cento e trinta euros e oitenta cêntimos), o que corresponde a 0,155% do valor contratual da empreitada, conforme descrito na tabela 1.

Tabela 1. Resumo - Trabalhos a menos

TM	n.º	Descrição resumo dos trabalhos a menos	Valor (Euros)	%
TM	1.	Artigo 3.4. do bloco 15	€ 527,34	0,072 %
TM	2.	Artigo 4.11. do bloco 15	€ 2.791,80	0,382 %
TM	3.	Artigo 5.1. do bloco 15	€ 683,76	0,094%
TM	4.	Artigo 3.4. do bloco 16	€ 527,34	0,072 %
TM	5.	Artigo 4.11. do bloco 16	€ 2.791,80	0,382 %
TM	6.	Artigo 5.1. do bloco 16	€ 683,76	0,094 %
TM	7.	Artigo 3.4. do bloco 14	€ 527,34	0,072 %
TM	8.	Artigo 4.11. do bloco 14	€ 2.791,80	0,382 %
TM	9.	Artigo 5.1. do bloco 14	€ 683,76	0,094%
TM	10.	Artigo 3.4. do bloco 13	€ 527,34	0,072 %
TM	11.	Artigo 4.11. do bloco 13	€ 2.791,80	0,382 %
TM	12.	Artigo 5.1. do bloco 13	€ 683,76	0,094 %
TM	13.	Forneçimento e aplicação de tela de alumínio flexível até 60% do tipo Umbelino Monteiro ou equivalente, com 30cm de desenvolvimento, para remate de chaminé, muretes, janelas de sótão, garantindo a estanquicidade, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários, conforme as indicações do fornecedor e das condições técnicas especiais. [Artigo 5.1. do bloco 7, 11 e 12 e artigo 5.2. do bloco 13, 14, 15 e 16 – Não execução dos trabalhos referentes à chaminé]	€ 1.130,80	0,155 %
Representatividade financeira global dos trabalhos a menos			€ 17.142,40	2,349 %

Cláusula 4.^a (Responsabilidade pelo pagamento)

1 - O dono de obra é responsável pelo pagamento da totalidade dos trabalhos complementares TC.4., TC.5.1.4., TC.5.1.5., TC.5.1.6. e TC.5.1.7., nos termos do disposto no artigo 378.º, n.º 1 e 5 do *Código dos Contratos Públicos*.

2 - O dono de obra é responsável por metade do pagamento dos trabalhos complementares TC.5.1., TC.5.1.2. e TC.5.1.3., nos termos do disposto no artigo 378.º, n.º 3 do *Código dos Contratos Públicos*.



Cláusula 5.^a

(Caução)

O empreiteiro prestou caução, na modalidade de depósito bancário, no dia 28 de dezembro de 2023, no valor de **€ 470,29 (quatrocentos setenta euros e vinte nove cêntimos)**, correspondente a 10% do valor dos trabalhos complementares contratados, após dedução do valor dos trabalhos a menos.

Cláusula 6.^a

(Disposições Finais)

Salvo o disposto em contrário no presente aditamento, tudo o mais se regerá pelo disposto no título contratual e pelos documentos que integram o âmbito da sua disciplina, mantendo-se inalterados os respetivos pressupostos.

Cláusula 7.^a

(Entrada em vigor)

O presente aditamento entra em vigor na data da sua publicação no Portal dos Contratos Públicos.

Por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, mediante aposição de assinaturas eletrónicas.

Pelo dono da obra

FILIPA ALEXANDRA
DIAS PEREIRA DE
SOUSA MELO TAVARES

Assinado de forma digital por
FILIPA ALEXANDRA DIAS
PEREIRA DE SOUSA MELO
TAVARES
Dados: 2024.01.09 11:04:50 Z

(Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo

Tavares, Vice-Presidente do Conselho de
Administração)

Pelo empreiteiro

JUSTINO
SILVA
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por JUSTINO
SILVA OLIVEIRA
Dados: 2024.01.08
12:26:21 Z

(Justino Silva Oliveira)

JOÃO ANDRÉ GOMES
GONÇALVES SENDIM

Assinado de forma digital por
JOÃO ANDRÉ GOMES GONÇALVES
SENDIM
Dados: 2024.01.08 15:23:02 Z

(João André Gomes Gonçalves Sendim, Vogal
do Conselho de Administração)



ANEXO I MAPA DE TRABALHOS E QUANTIDADES TRABALHO COMPLEMENTAR 04 - ALTERAÇÃO DO REVESTIMENTO EXTERIOR DAS CHAMINÉS													
TC	Designação dos trabalhos	UN	Quantidade	PC/PN	Data de apresentação dos preços	Preço Unitário	A suportar DO	A suportar Empreiteiro	Preço parcial Dono de Obra	Preço parcial Empreiteiro	Preço Total a suportar Dono de Obra	Preço Total a suportar Empreiteiro	Observações
TC04													
4.1. [ART. 7.4]	Lavagem e limpeza de paredes exteriores do edifício com jacto de água a compressor e respectiva limpeza e secagem dos edifícios, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e produtos necessários à boa execução dos trabalhos.	m2	84,40	PC	--	4,84 €	100%	0%	408,50 €	- €	408,496 €	- €	
4.2. [ART. 7.5]	Fornecimento e reparação de revestimento de paredes exteriores, com argamassa do tipo Sikacryl S ou equivalente com acabamento grosso semelhante ao existente, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários conforme as condições técnicas especiais.	m2	84,40	PC	--	22,00 €	100%	0%	1856,80 €	- €	1 856,800 €	- €	
4.3. [ART. 7.6]	Fornecimento e aplicação de pintura acrílica látex de tipo "silicato" ou Acrílica ou equivalente de cor igual à existente, em paredes exteriores, aplicada a rolo sobre primário do tipo Sika Thermocoat 5 ES TG ou equivalente aplicado por rolo, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários, conforme as indicações do fornecedor e das condições técnicas especiais.	m2	84,40	PC	--	11,00 €	100%	0%	928,40 €	- €	928,400 €	- €	
TOTAL											3 193,70 €	- €	
Preço contratual													729 981,04 €
Representatividade financeira global dos trabalhos complementares											Preço Total do Trabalho Complementar n.º 4		3 193,70 €
											% Total do Trabalho Complementar n.º 4		0,438%

ANEXO I MAPA DE TRABALHOS E QUANTIDADES TRABALHO COMPLEMENTAR 05 - ERRO DE MEDIÇÃO NO ARTIGO 15.3. ou 16.3. DOS BLOCOS 7 E 11 A 16													
TC	Designação dos trabalhos	UN	Quantidade	PC/PN	Data de apresentação dos preços	Preço Unitário	A suportar DO	A suportar Empreiteiro	Preço parcial Dono de Obra	Preço parcial Empreiteiro	Preço Total a suportar Dono de Obra	Preço Total a suportar Empreiteiro	Observações
TC05													
5.1.	Eventual fornecimento e substituição de intercomunicador e respectivos terminais, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários, conforme as indicações das condições técnicas especiais.												
5.1.1. [ART. 15.3.]	Bloco 7												
	Quantidade reclamada em concurso	un	3,00	PC	--	105,60 €	100%	0%	316,80 €	- €	316,80 €	- €	
	Quantidade reclamada fora dos 60 dias	un	5,00	PC	--	105,60 €	50%	50%	264,00 €	264,00 €	264,00 €	264,00 €	
5.1.2. [ART. 15.3.]	Bloco 11												
	Quantidade reclamada em concurso	un	3,00	PC	--	105,60 €	100%	0%	316,80 €	- €	316,80 €	- €	
	Quantidade reclamada fora dos 60 dias	un	2,00	PC	--	105,60 €	50%	50%	105,60 €	105,60 €	105,60 €	105,60 €	
5.1.3. [ART. 15.3.]	Bloco 12												
	Quantidade reclamada em concurso	un	3,00	PC	--	105,60 €	100%	0%	316,80 €	- €	316,80 €	- €	
	Quantidade reclamada fora dos 60 dias	un	2,00	PC	--	105,60 €	50%	50%	105,60 €	105,60 €	105,60 €	105,60 €	
5.1.4. [ART. 16.3.]	Bloco 13												
	Quantidade reclamada em concurso	un	2,00	PC	--	105,60 €	100%	0%	211,20 €	- €	211,20 €	- €	5 833,70 €
5.1.5. [ART. 15.3.]	Bloco 14												
	Quantidade reclamada em concurso	un	2,00	PC	--	105,60 €	100%	0%	211,20 €	- €	211,20 €	- €	1 130,80 €
5.1.6. [ART. 16.3.]	Bloco 15												
	Quantidade reclamada em concurso	un	1,00	PC	--	105,60 €	100%	0%	105,60 €	- €	105,60 €	- €	4 702,90 €
5.1.7. [ART. 15.3.]	Bloco 16												
	Quantidade reclamada em concurso	un	2,00	PC	--	105,60 €	100%	0%	211,20 €	- €	211,20 €	- €	235,15 €
TOTAL											2 164,80 €	475,20 €	
Preço contratual													729 981,04 €
Representatividade financeira global dos trabalhos complementares											Preço Total do Trabalho Complementar n.º 5		2 640,00 €
											% Total do Trabalho Complementar n.º 5		0,362%
											Preço Total da Responsabilidade do Dono de Obra		2 164,80 €
											% Total da Responsabilidade do Dono de Obra		0,297%
											Preço Total da Responsabilidade do Dono de Obra		475,20 €
											% Total da Responsabilidade do Dono de Obra		0,065%